



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto N° de 1.794 de 05 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a suspensão do Edital n° 002/2018 de Concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes – Lei Municipal n° 875/2011 “Bolsa de Estudo”.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Minas Gerais, Silvério Joaquim Aparecido da Luz, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o Edital n° 002/2018 de Concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes – Lei Municipal n° 875/2011 “Bolsa de Estudo”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, divulga-se, afixe-se e cumpra-se.

Rio Doce, 05 de Setembro de 2019.

Silvério Joaquim Ap. da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	
CERTIDÃO	
Certifico que o presente documento foi publicado em <u>05/09/19</u>	
através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal	
Firmo a presente.	
Rio Doce, <u>05/09/19</u>	<u>4762</u>
Assinatura/Matricula do Responsável	